



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal

PORTARIA Nº025/2023-FMS, DE 01 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender **excepcional interesse público** no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 037/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

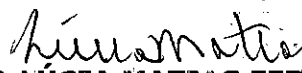
NOME	CPF	CARGO
LUIS JOSE DO CARMO	890.088.634-72	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de abril de 2023.


MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde